



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ALTERAÇÕES

MATRÍCULA Nº 187697.- IMÓVEL: APARTAMENTO 105 - VAGA DE GARAGEM 105, LOTE nº 08, RUA 30 SUL, BAIRRO ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DF. CARACTERÍSTICAS: com área privativa de 72,57m², área comum de divisão não proporcional de 12,00m², área comum de divisão proporcional de 27,60m² e área comum total de 112,17m² e fração ideal de terreno e coisas de uso comum de 0,012062. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL LTDA - COOSERV, com sede nesta Capital, CGC/MF 26.412.825/0001-07. REGISTRO ANTERIOR: nº 02, datado de 24.01.95, na matrícula nº 144923, deste Ofício. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, aos 14 de novembro de 2000.- CLÁUDIO MÁRCIO BARROS DE MEDEIROS, ESCRIVENTE AUTORIZADO.

R.01.187697.- INCORPORAÇÃO: A unidade autônoma objeto desta matrícula, está sendo edificada sob o regime de INCORPORAÇÃO, nos termos da Lei nº 4591, de 16.12.64, regulamentada pelo Decreto nº 55815, de 08.03.65, e da Lei nº 4864 de 29.11.65, conforme MEMORIAL aqui depositado e registrado sob o nº 04, na matrícula nº 144923, deste Ofício. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, aos 14 de novembro de 2000.- CLÁUDIO MÁRCIO BARROS DE MEDEIROS, ESCRIVENTE AUTORIZADO

R.02.187697.- HIPOTECA DO 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS: escritura pública lavrada em 22.05.2000, fls. 197/200, do Livro 1586, RE-RATIFICADA por outra de 17.11.2000, fls. 3/4, do Livro 1628, ambas do 2º Ofício de Notas de Brasília, DF. DEVEDORA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL LTDA - COOSERV, com sede nesta Capital, CNPJ/MF 26.412.825/0001-07. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CGC/MF n. 00.360.305/0001-04. VALOR: R\$2.178.281,01, garantido também por outros imóveis, contratos com a taxa média de juros ao ano de 10,5000% e prazo médio de amortização de 240 meses. Obrigaram-se pelas demais condições e cláusulas do título. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, aos 22 de novembro de 2000. CLÁUDIO MÁRCIO BARROS DE MEDEIROS, ESCRIVENTE AUTORIZADO.

AV.3/187697

DATA:30 de julho de 2012.

ALTERAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento, datado de 25 de junho de 2012, procede-se a retificação da abertura desta matrícula, para fazer constar que em razão de ajustes nas áreas das unidades autônomas que integram o empreendimento e na vinculação das vagas de garagem, esta unidade passa a ter como vinculada tão somente a VAGA DE GARAGEM Nº 70, assim como possuir as seguintes CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 72,57 m², área real comum de divisão não proporcional de 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 28,49 m², totalizando 113,06 m² e fração ideal do terreno de

MATRÍCULA Nº 187697

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LR642-BVG8C-4Y7CM-26NM3>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

0,012015. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/187697

DATA:30 de julho de 2012.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 04 de abril de 2012, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 20/02, expedida pela Administração Regional de Taguatinga - DF, aos 24 de outubro de 2002, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000622012-23001677, CEI nº 38.720.02677/77, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 11 de maio de 2012, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.5/187697

DATA:01 de julho de 2013.

PENHORA

Por força da Certidão de Penhora, datada de 29 de abril de 2013, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Brasília-DF, extraída dos autos do processo nº 53.909/96, EXECUÇÃO DE SENTENÇA movida por IRACEMA GOMES SOARES, inscrita no CPF/MF sob o nº 245.622.201-63, brasileira, professora, solteira, residente e domiciliada nesta Capital, em desfavor de COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL LTDA - COOSERV, qualificada na abertura desta matrícula, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, por determinação da MMª Juíza de Direito, Dra. Joelci Araujo Diniz, para a garantia da dívida de R\$372.931,88. FIEL DEPOSITÁRIO: A executada. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/187697

DATA:28 de setembro de 2017.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 10 de dezembro de 2015, conforme pesquisa realizada em 20 de setembro de 2017, por determinação do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 20150111456347, protocolo nº 201709.1918.00317809-IA-000 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Lorena Vasconcelos de Abreu Bosa, em desfavor de COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL LTDA - COOSERV, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/187697

DATA:13 de setembro de 2019.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 28 de agosto de 2019, pelo Juízo da 4ª Vara Cível de Brasília, extraído dos autos do processo nº 20150111456347, protocolo nº 201908.2817.00913819-MA-909, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.6. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

CONTINUA ÀS PÁG.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LR642-BVG8C-4Y7CM-26NM3>



UUV/MF

Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.8/187697

DATA:18 de setembro de 2019.


ALTERAÇÃO DE PENHORA

Por força do Ofício nº 440/2019, datado de 30 de julho de 2019, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Brasília - DF, extraídos dos autos do processo nº 2003.01.1.107626-3 (0017423-96.2003.8.07.0001), Ação de Cumprimento de Sentença movida por IRACEMA GOMES SOARES, em desfavor de COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO GDF LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, fica ALTERADA a PENHORA objeto do R.5 no que se refere ao número do processo, que passa a constar **2003.01.1.107626-3 (0017423-96.2003.8.07.0001)**. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.9/187697

DATA:18 de setembro de 2019.

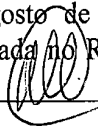
ADJUDICAÇÃO

Por força da Carta de Adjudicação, datada de 05 de junho de 2019, e Auto de Adjudicação, datado de 05 de junho de 2019, expedidos pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Brasília - DF, extraídos dos autos do processo nº 0017423-96.2003.8.07.0001, Ação de Cumprimento de Sentença, ajuizada em desfavor de COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO GDF LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, o imóvel objeto desta matrícula foi ADJUDICADO a **IRACEMA GOMES SOARES**, portadora da cédula de identidade RG nº 86.386 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 245.622.201-63, brasileira, professora, solteira, residente e domiciliada nesta Capital. **Em decorrência desta adjudicação, fica SEM EFEITO a penhora objeto do R.5 e AV.8. VALOR DA TRIBUTAÇÃO: R\$325.398,79.** Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/187697

DATA:25 de agosto de 2020.

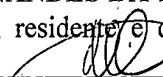
CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 11 de agosto de 2020. OBJETO: Por autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.2, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.2. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.11/187697

DATA:10 de junho de 2022.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 31 de maio de 2022, lavrada no 3º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1081-E, folhas 061/062. VENDEDORA: IRACEMA GOMES SOARES, professora aposentada, residente e domiciliada em Anápolis/GO, demais qualificações no R.9. COMPRADORA: **MARLÚCIA FERNANDES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 605.427.481-34, brasileira, advogada, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$286.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.12/187697

DATA:23 de setembro de 2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Cédula de Crédito Bancário nº C22030129-4, emitida na praça de Taguatinga - DF, na data de 16 de agosto de 2022, aditada em 14 de setembro de 2022. EMITENTE: MARLÚCIA FERNANDES DA

02

187.697

MATRÍCULA Nº

MATERIA Nº 187.697


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LR642-BVG8C-4Y7CM-26NM3>



Valide aqui
este documento


MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

SILVA, qualificada no R.11. OBJETO: A proprietária, deu à COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.736.214/0001-84, com sede nesta Capital, o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, para garantia da dívida de R\$33.031,00, que será paga por 60 parcelas, iguais e sucessivas, no valor de R\$1.006,22, vencendo a primeira em 10 de outubro de 2022, e a última em 19 de outubro de 2027, incidindo, sobre o saldo devedor, juros efetivos de 29,298970% ao ano. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$286.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.13/187697

DATA:08 de maio de 2026.

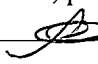
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL

Conforme disposto no artigo 440-AQ, inciso IV, alínea "a", item 1, do Provimento nº 195 do Conselho Nacional de Justiça, datado de 03 de junho de 2025, procede-se a esta averbação para fazer constar o número de inscrição do imóvel, qual seja: 51580640. Averbado por , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.14/187697

DATA:08 de maio de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 31/03/2026/944/0000960, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 140087160192026, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL, qualificada no R.12, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$504.344,45. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 12/05/2026 11:16:58.

(buscas realizadas até 08 DE MAIO DE 2026 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias

Selo digital: TJDFT20260300061254DSZU

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 39,41

ISSQN 5%: R\$ 2,11 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,76 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 44,28 Ato: 14.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LR642-BVG8C-4Y7CM-26NM3>